

S. PAULO

Quarta-feira 25 de Julho de 1877

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 25 DE JULHO DE 1877

O augmento de impostos

II

Em o nosso ultimo artigo editorial, dando conta da resolucao tomada entre o ministerio e a maioria da camara para debellar o deficit por meio de augmento de impostos, fizemos algumas consideracoes gerais a respeito da inconveniencia desse alvitre no sentido de mostrar que seria preferivel a reducao n'algumas despesas publicas de sua natureza prescindiveis.

Agora que foram publicados os pontos capitais do parecer da comissao de orçamento que consigna emendas e additivos para equilibrar a receita com a despesa, não podemos deixar de fazer novas reflexões acerca do acrescimo de imposições que representam o meio mais prejudicial e vexatorio de que se poderia lançar mão.

Effectivamente na situação anormal em que se acha o paiz tendo de lutar com tantas difficuldades que se antolham a sua marcha regular, já pelo estado precario da lavoura por falta de braços com a extincção do elemento servil, já pela prostração das outras industrias em consequencia do retrahimento dos capitales por causa das fallencias e moratorias dos estabelecimentos de credito, parece-nos ser uma medida altamente censuravel e de todo ponto imprópria a do augmento de impostos que vêm aggravar mais a nossa penosa situação.

O acrescimo dos impostos por exemplo: o da industria e profissões, o do sello, e o de 5 por cento no de transporte de generos de uma provincia para outra, é uma calamidade que não dará o resultado que se tem em vista.

Essa expediente longo de dar melhor vulto á renda publica, trará pelo contrario o seu decrescimento, por que ella só poderá augmentar, desde que haja prosperidade em todas as industrias, o que não acontecerá oppondo-se como se pretende embaraços ao seu justo desenvolvimento.

E releva ponderar que essas imposições irão passar principalmente sobre a classe menos favorecida da fortuna, cuja posição já é de si tão penosa em vista dos gravames que sofre na actualidade.

O remedio não está unicamente em augmentar-se por qualquer modo a receita, mas em diminuir-se consideravelmente a despesa publica, maximamente a improductiva que temos em grande escala.

Ninguém ignora que muitas reduções poderiam ser feitas nos orçamentos dos diversos ministerios desde que unicamente se consultassem os legitimos interesses da nação e não se attendesse as mesquinhas exigencias de ambiciosos politicos pessoais.

E tanto isto é certo que um illustre deputado governista apresentou propostas no sentido de cortar muitas dispendiosas prescindiveis, mas sua opinião aliás respeitavel não foi attendida porque a de encontro aos interesses particulares dos sustentadores do poder.

Mas, o systema centralizador ha muito seguido neste desgraçado paiz é manter a sifidagem dos poderosos á custa do suor do misero povo.

O primeiro passo para combater o deficit seria promover a mais severa economia em todos os ramos do servico publico, mas é justamente o contrario que se

pratica com grave offensa do direito e do bom senso popular.

Nesta provincia mesmo temos eloquentes provas desta verdade.

O que se está passando em relação á alfandega de Santos dá a medida do espirito economico do governo nas actuaes emergencias.

Que vantagens poderão provir ao Estado de mandar o governo o inspector e mais dous empregados da thesouraria de fuzenda desta provincia, com vencimentos dobrados, examinar a escripturação da alfandega de Santos sem tempo determinado, quando da corte tambem havia enviado outra comissao composta de empregados do thesouro para o mesmo fim e com gratificações elevadissimas?

Ignoramos a utilidade e o alcance de semelhante providencia que a nosso ver só tem o merito de gravar os cofres publicos com as despesas que scartetam um numero pessoal de empregados que fazem falta nas suas respectivas repartições.

E como se não fossem sufficientes essas duas dispendiosas comissões, ainda o governo acaba de mandar para aquella alfandega um inspector comissionado com vencimentos mensaes superiores a 1:000\$, não sabemos com que fim.

Não é para admirar este facto quando o mesmo governo contractou as obras da nova alfandega por 750:000\$, não passando ellas da construcção de alguns armazens que poderiam ser edificados pela metade daquella quantia segundo é voz publica.

Antes de lançar mão do meio odioso e injusto do augmento de impostos para solver a crise financeira que acabrunha o imperio, devêra o governo empregar o da economia, supprimindo os desperdícios, como o esdriamento do campo de Sant'Anna, com as pingues comissões dentro e fóra do paiz, e com outras sinecuras de igual jaz.

INTERIOR

CORTE

Das folhas de 23:

O ministerio da justiça passou diplomas aos hebraeis Ruzendo Mauricio Lobo e Silvio Pollicio Ferreira Ferraz habilitando-os ao cargo de juiz de direito.

Pelo ministerio do imperio foi incumbido o Visconde de Nioce de fazer aquisição na Europa dos modelos e livros necessarios para as aulas de geometria descriptiva e exploração de minas da Escola Polytechnica.

As conferencias feitas a 22 no theatro Gymnasio pelos sr. dr. José Tito Nabuco de Araujo, e Lopes Trovão, renderam a quantia de 262\$000, para as victimas da secça.

O dr. Glaziou foi encarregado da conservação e melhoramento dos jardins das escolas publicas da corte, com o vencimento de 200\$ mensaes.

Falleceu a 22, o dr. José de Calazans Rodrigues de Andrade.

PARLAMENTO

Senado

A 21 não houve sessão nesta camara por falta de numero.

Camara temporaria

Na sessão de 21, os srs. Borges Monteiro, Carneiro da Cunha e Cruz Gouvêa declararam que se estivessem

escolheu D. Carlos a cidade de Durango como o ponto central da sua occupação.

Na tarde do dia em que Zumala-Carregui fôra ferido, o pretendente, vivamente preoccupado com os trabalhos do cerco emprehendido, esperava impacientemente os correios que o general em chefe tinha por costume enviar-lhe todos os dias á hora do meio-dia, e que, desta vez não chegavam.

D. Carlos, inquieto, acbava de dar ordem de sellar os seus cavallos e dispunha-se a sair da cidade acompanhado dos seus officiaes, para seguir pela estrada de Bilbão, quando o toque de um clarim, soando so longe na planície, annunciou a aproximação de um corpo de tropa.

Ameaçado sempre de ser surpreendido pelos seus inimigos, o pretendente viu-se obrigado a tomar todas as precauções possiveis para se pôr ao abrigo de um ataque inesperado.

Quatro linhas de sentinellas, espaçadas pelo campo de toda a cidade e reforçadas por uma dupla guarnição de guardas avançadas, não permitiam a quem quer que fosse cavalleiro, homem de pé, guardador de gado, homem de negocio, viajante ou soldado em marcha, que apparecessem lá no horizonte sem serem vistos pelos exploradores.

Cada toque tinha uma significação particular, e designava ou um homem isolado, ou tropa, ou comboios de mercaderias, ou companhias de soldados.

Desta vez, era uma escolta o que designára a primeira sentinella, e o seu signal repetido pelos demais, ouviu-se no centro da cidade onde estava D. Carlos

O pretendente, que estava em um quartinho destinado a servir de gabinete de trabalho, em pé, defronte de uma secretária coberta de papéis dis-

presentes á sessão anterior dariam seus votos a mocção do sr. Andrade Figueira.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA, envia á mesa uma petição, em que engenheiros, capitalistas e cidadãos de diversas classes representam a favor do projecto do sr. Ferreira Vianna sobre estradas de ferro e roga ao sr. presidente que inste com a comissao ou comissões reunidas a que o projecto esteja affecto para que formulem com a urgencia que o caso requer o parecer respectivo.

A representação a que se referio o orador é remetida ás comissões de justiça civil e obras publicas.

O SR. NOBRE, pela ordem fundamenta um requerimento sobre estradas de ferro da provincia de Matto-Grosso.

Dando-se para discussão o orçamento da receita, os srs. Andrade Figueira e Eufrazio Corrêa codem da palavra para que se proceda á votação.

O SR. MARTINHO CAMPOS diz que não vem trazer dos novos impostos, porque os pareceres da comissao ainda são provisórios, tanto o primeiro sobre a receita, como o segundo: são ambos hypotheticos.

O assumpto é tão grave que deve ter preoccupado o sr. ministro da fazenda, sob cuja administração não começou o decrescimento da renda, e entretanto a comissao guarda-se para decidir na terceira discussão, deixando a minoria em tal posição que, embora quizesse, não poderia auxiliar conscientemente o governo, e nem consentir em gravar-se o paiz com impostos novos.

A comissao, dando um deficit de tres mil contos, faz ao sr. ministro da fazenda um presente de oito mil bilhetes do thesouro, com direito de consolidar esta divida pelo empréstimo.

E' notavel o estado a que vamos chegando, responde o orador a um aparte do sr. Andrade Figueira: é a anarchia, e tamanha que o adiamiento, negado na segunda feira á discussão presente, é concedido na sexta.

O orador, sem impugnar quer os novos, quer os velhos impostos, faz notar que o balanço e a synopse do orçamento anterior não justificam a despesa votada, pois que quando não se contava com o deficit gastavam-se menores sommas, e agora pedem-se maiores, o que o orador não concederia, embora fosse ministerial.

O orador depois de outras considerações, passa a tratar das tarifas das alfandegas, mostrando não acreditar que da elevação dellas resulte o augmento da renda.

Alludindo ás medidas que o sr. ministro da fazenda apresentou para as provincias fronteiras, o orador pede que ellas se estendam ás demais provincias, porque nas interiores faz-se contrabando em grande escala.

O SR. AFFONSO CELSO: Até na alfandega.

O SR. MARTINHO CAMPOS: até na alfandega!

Continuando a tratar das tarifas o orador pondera que da sua diminuição resulta o augmento de consumo; mas julga entretanto que a diminuição não é oportuna ante o deficit, porquanto o augmento da receita, que della resulta, é tardio.

Lembra tambem que não é conveniente agravar as tarifas porque ha muitos artigos que pagam 40%, e outros que pagam mais direitos que seu valor; e portanto o que se pôde esperar do gravame das taxas?

O orador não acompanha a esperança dos que crêem neste meio para augmentar a receita; pensa ao contrario que se devia preparar o paiz e o thesouro para obter maior renda por menores tarifas.

Considerando as tabelas dos annos anteriores, o orador vê que a receita ha vinte annos, não excedia a 42,000:000\$, ao passo que hoje exige-se do paiz mais de cem mil de impostos.

O orador pergunta ao sr. ministro da fazenda se não entende que as despesas devem ser calculadas proporcionalmente á renda publica, duvidando entretanto que s. ex. tenha esta concepção.

Era dever de honra de s. ex. ter exigido redução maior na despesa, em vista das censuras da opinião á administração.

O orador considera o orçamento ficticio, e vê disso prova no parecer de comissao dando por um deficit de dois mil e tantos contos succionação para oito mil de divida fluctuante, para ser consolidada quando o sr. ministro quizer, fazendo ainda o calculo do deficit na mais elevada das tres hypothuses que apresentou.

persos, sobre os quses pousava a sua mão direita, fez um brusco movimento ao ouvir o toque ao longe.

—São certamente os correios a quem um incidente qualquer demorou, disse elle dirigindo-se para uma janella aberta.

—Vossa Magestade deseja que se mande saber que noticias ha? perguntou um dos officiaes do pretendente agrupados no fundo do quarto.

—Não é preciso, respondeu D. Carlos, os nossos cavallos estão promptos, vamos fazer nós mesmos um reconhecimento.

E convidando com um gesto os assistentes a que o seguissem, sahio do gabinete, atravessou uma sala mais espaçosa que servia de casa de recepção, e desceu a escada que conduzia á porta da sahida.

Criados de libris reses, mas libris sujos, despedaçados, seguravam pela rédea oito e dez cavallos de puro sangue andaluz.

D. Carlos montou um dóllo. Os officiaes imitaram-no.

O pretendente firmou-se nos estribos, e, preparando as rédeas, dispunha-se a partir, quando o galope de um cavallo soou a pouca distancia, e, quasi no mesmo instante, um cavalleiro coberto de poeira, e instigado com força um cavallo, branco de espuma, appareceu na volta de uma rua vizinha, dirigindo-se para a residencia real.

Dahi a alguns segundos estava em presença do principe.

—Pois qué! és tu, Zebala? exclamou D. Carlos ao reconhecer o intendente do exercito carlista. Para que deixaste o cerco? Que nova me trazes pois?

—Uma má nova, senhor, respondeu o cavalleiro

Advertido pelo sr. presidente de que não está em discussão o additivo da comissao.

O orador, dando como uma belleza a fluctuação do orçamento, responde a s. ex. que é levado e considerações sobre o additivo pela conexão das materias.

Fecha as considerações a respeito, repetindo a declaração de que não pôde impugnar, nem adoptar os novos impostos, porque os calculos do sr. ministro e da comissao de fazenda são provisórios.

Aguarda-se, portanto para a 3.ª discussão, caso seja ella definitiva, para fixar a sua opinião.

Pede permissão ao sr. ministro para tratar de uma queixa que foi dada ao parlamento contra o inspector da alfandega da Uruguayana.

O facto é gravissimo por isso que o sr. ministro promoveu a este funcionario, e, portanto, quer o orador informações a respeito.

Como melhorar a arrecadação da renda nomeando para esse fim um empregado que foi pronunciado como prevaricador?

A representação apresentada á camara, embora por um empregado que foi demittido, não deve, sem exame, ser lançado para debaixo da mesa, porque é ella o uso de uma regalia constitucional, o direito de petição.

O orador, não fazendo sua petição, não deixa tambem de censurar o sr. ministro.

O orador passa a accentuar que o empregado demittido é abonado por muitos documentos, tendo apenas contra uma informação do thesouro, relativa á luta com o inspector, travada por serviço publico.

Concluindo que a demissão foi injusta, pergunta o orador, como se demitte esta, e promove-se outro accusado de grandes abusos?

O sr. ministro que sabe que é necessario activar e fiscalisar a arrecadação da renda, não foi justo com o subalterno, nem zeloso premiando o máo e prevaricador, se é que é procedente a queixa, s. ex. devia aguardar ao menos o fim do processo, a que responde o ultimo dos dois funcionarios.

Pergunta a s. ex. como ficará a alfandega do Pará, onde está o accusado; se s. ex. demitte-o, conserva-o, ou se mandará para ella um empregado zeloso.

A respeito da mesma alfandega o orador quer saber o provelto que o sr. ministro tirou do auxilio, que lhe foi prestado pela representação do commercio contra o contrabando alli feito; estranha que s. ex., mandando ao Pará uma comissao examinar as fraudes da thesouraria de fazenda, não mandasse-a tambem examinar a alfandega.

Deseja informações, porque está certo que o sr. ministro não se contentará com o processo por injuria instaurado aos commerciantes pelos empregados da alfandega.

Estende que a queixa se não deu resultado; bem do serviço, tambem não devia servir de instrumento de perseguição, e quando se conseguisse provar que não era procedente, nem por isso se poderia prescindir do exame.

O sr. ministro sabe que o commercio licito não pôde lutar com o contrabando, e a elevação de taxas só servirá para acorçoar esta.

Não quer gastar tempo; o debate não tem alcance, porque é provisório, mas declara que não vota impostos.

Uma voz da opposição:—Não votamos.

O orador: Ha vinte annos a despesa se fazia com medtade, e ha nos orçamentos margem para cortes.

Apresenta no ministerio da agricultura a subvenção á companhia fluvial do Amazonas, a verba de colonização, cuja introdução official podia provisoriamente ser suspensa, sustando-se os impostos provisórios; e ainda na verba dos telegraphos, porque a renda destes não corresponde á despesa, igualmente não correspondendo á despesa o serviço por elles prestado.

Limita a estas as suas observações.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA prescindindo de outras observações, vem dar ao orador precedentes as explicações pedidas.

A primeira verba sobre um empregado da alfandega da Uruguayana demittido, e a nomeação de um outro processado.

Não foi o orador quem demittiu o primeiro; quando entrou para o ministerio, já elle estava demittido, e se alguma culpa tem o orador é a de não tal-o reintegrado.

Não lhe cabe, portanto, a censura.

Porque nomeou o outro processado? Quando, pela nova reforma das alfandegas, teve de

speendo-se respeitamentos, e tal que um fiel servidor, qual eu sou de Vossa Magestade, bastante lhe peza transmitti-la ao seu soberano.

D. Carlos empallideceu.

—Fugiu o meu exercito? perguntou elle elevando a voz.

—Não, real senhor! Graças a Deus, os soldados de Vossa Magestade conservam-se firmes em presença do inimigo.

—Seriam forçados a levantar o sitio de Bilbão? Isso seria desagradavel, mas não para desesperar.

—Não, senhor. Não se levantou o cerco.

—A cidade recebeu reforços?

—Nenhuns senhor.

—Mas então de que se trata?

—Trata-se do seu melhor general, senhor.

—De Zumala-Carregui! disse o principe.

—Sim, real senhor.

—Então! que foi que lhe aconteceu? Falla depressa Zebala!

—Foi ferido.

—Ferido? Quando?

—Esta manhã.

—Mortalmente?

—Não o creio. Pelo menos assim o afirma D. Vicente, mas o ferimento pôde ter as mais graves consequências.

—Zumala ferido! repetiu o pretendente com uma commoção que provava bem o seu bondoso coração de homem. É uma grande fatalidade, mas esperemos em D. us que elle ha de curar-se. Vou vel-o, senhores, a Bilbão.

(Continúa).

FOLHETIM

(63

O ESTUDANTE DE SALAMANCA

A Dama Negra

NOTAVEL ROMANCE PENINSULAR

SCENAS DA GUERRA CARLISTA

POR

ERNESTO CAPENDU

XIX

O quartel de D. Carlos

O quartel-general, ou para melhor dizermos, o quartel-real do exercito carlista, porque era ali a residencia do principe pretendente á coroa, estava situado como dissemos em Durango, pequena cidade da Biscaia, na estrada de Victoria a Bilbão entre Manaria e Zornosa.

Costeado pelo de tres mil habitantes, situada na margem esquerda do rio que tem o seu nome, cerca de de uma velha muralha com cinco portas, e possuia de quatro ruas quasi rectangulares, das quaes cada uma tem sua egreja parochial, Durango, apresenta o aspecto de uma cidade de Suiza, e o cordilheira, cujos cumes cheios de neve se vêem no horizonte completa a ilusão.

Por as operações dos carlistas terem lugar, as mais das vezes, na Navarra, na Biscaia e no paiz vascoço,

fazer nomeações, o orador chamou a si todas as informações reservadas das repartições sobre a conducta, moralidade e aptidão dos empregados da fazenda.

Não conhecia o sr. Ulrich, e as informações que dele lhe foram favoráveis, dizendo-se que tinha genio forte, mas respeitando-se a sua probidade.

Em seguida o orador explica a remoção deste empregado de addido da alfandega da corte, de que teve boas informações, para a inspectoría da do Pará, onde era necessário um homem que juntesse a energia á probidade. Ah! abonam-o as informações austeras do presidente da provincia, e também informações particulares.

Quando deu ao sr. Ulrich as instruções verbales para a sua missão no Pará, foi que o orador conheceu este senhor.

Da sua administração no Pará, informam-nos que a sua actividade é incançavel e que a alfandega tem crescido em renda a igualar-se com a dos tempos os mais prosperos.

Taes informações induziram ao orador a dar-lhe o lugar que a alfandega daqui tinha como addido. Aparece, entretanto, o processo, mas ignora o orador que elle estivesse pronunciado, o que só poderia illegalizar a continuação do exercicio.

Não merece, portanto, censura, salvo se errou na nomeação, facto de que não está convencido.

Sobre a denuncia da associação commercial do Pará, diz que escreveu ao chefe de commissão para que examinasse o que havia a respeito, e que este respondeu-lhe que sendo os factos anteriores á actual administração, e não sendo indicados, era difficil encontrar provas do contrabando.

Foi da mesma opinião o presidente da provincia, mas o orador mandou que se abrisse inquerito e se colligissem provas para juizo seguro do governo.

Depois de algumas considerações sobre a denuncia, o orador termina dizendo que peccará por fraqueza de entendimento, mas não por falta de zelo.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — V. ex. tem muito que fazer neste ramo de serviço, principiando pela corte.

O SR. AFFONSO CELSO: — Tem muito que fazer.

O orador não julga opportunas as observações sobre impostos, mas como deve fallar que subsistem os de guerra, pondera que os impostos alludidos não eram para a guerra, sendo os principaes destes revogados.

Covidera-se imposto de guerra o adicional de 2% sobre a exportação; foi supprimido, como o pessoal, e os outros têm sido modificados.

O SR. MARTINHO CAMPOS, voltando á tribuna, pede mais um esclarecimento, que não vem no relatório.

A commissão de investigação já viu o relatório; o relatório dá as instruções que ella recebeu, porém, é ainda necessário o relatório dos trabalhos da commissão.

Quanto ao inspector da alfandega daquelle provincia a sua accusação não é tão infundada como parece. O thesouro teve della conhecimento; porque não tomou providencias?

O sr. ministro esquece que os chefes das repartições de fazenda são empregados de confiança, diz o orador, e pergunta a s. exc. porque conserva, na inspectoría da alfandega do Pará, um empregado pronunciado na outra, de que se viu?

Esta censura cabe ao thesouro, auxiliar do sr. ministro, porque a. exc. ha de confessar que pôde dar lugar a murmurações conservar-se um empregado accusado de prevaricação.

O orador termina dizendo que pediu informações, porque a denuncia ainda não teve parecer, e entretanto não é só de interesse particular, mas do thesouro.

Encerrada a discussão, procedeu-se á votação pela qual é approved o artigo 9º da receita.

Sendo dado para a discussão o art. 10,

O SR. AFFONSO CELSO faz notar que ha no parecer um substitutivo que manda o governo emitir 16 mil contos, como antecipação de receita, e como o orçamento que se discute, servirá para dois annos, segue-se que se auctorisar uma emissão de 32 mil contos.

A commissão auctorisar ainda o governo a consolidar parte desta divida, e o orador pondera que o sr. ministro não tem outro meio de consolidar, e pur quanto a receita não dará para a sua amortisação.

Interrompido por frequentes spartes do sr. Andrade Figueira, o orador responde a s. ex. que não ha duvida de que a receita não chegará, porque a não ser assim não teriam lugar as novas taxas.

Se a receita chegasse, como se explicariam os novos impostos?

O orador pergunta ainda com que recursos conta o sr. ministro para, no caso de consolidar a divida, occorrer aos juros das applicações que deve emitir.

O orador termina fazendo considerações sobre um credito de 17 mil contos, cuja abertura é facultada ao ministerio da fazenda.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA começa dizendo que no actual orçamento dá-se ao governo a emissão de 8 mil contos por antecipação de receita, o que diz portanto que elles serão por elles resgatados.

Para a duvida do sr. Affonso Celso sobre mais 8 mil, está a razão no parecer da commissão.

O deficit existe, mas as novas imposições só podem ser lançadas em janeiro. Para occorrer ao deficit do semestre, achou a commissão que o melhor meio era a emissão de bilhetes do thesouro.

O orador contesta que tenham de ser emitidos 32 mil contos, e lembra que, no caso de prorogar-se o actual orçamento, uma emenda prevenirá a emissão, quando seja desnecessaria.

Depois de outras considerações sobre a antecipação da receita representada pela emissão, o orador contesta que os bilhetes para esse fim emitidos não tenham sido recolhidos.

O SR. AFFONSO CELSO firmando-se em algumas palavras do sr. ministro da fazenda, propoz o additamento da discussão do artigo. E' regeitado o requerimento e approved o artigo.

### REVISTA DOS JORNAES

Capital, 24 de Julho de 1877  
Diário de S. Paulo. — Parlamento. Parte official. Publicações pedidas. Gazetilha, etc.

A Provincia de S. Paulo. — Na Chronica politica transcree um importante artigo que com o titulo — Mais um esqueleto que passa — publica o Globo a respeito da commandita mercantil do ministro da fazenda com um negociante e um conforente da alfandega. — Chronica parlamentar. Noticias da corte. Revista dos Jornaes. Secção livre. Noticiario, etc.

### SECÇÃO PARTICULAR

#### Ao Publico

Declaro que não sou candidato a deputado á assembléa provincial. Fiel aos principios politicos que sempre professei, estou porém affastado da politica militante, convicto de que a abstenção é uma necessidade que foi-me imposta pela força das circumstancias.

Sou, pois, estranho á qualquer combinação para a proxima eleição provincial.

S. Paulo, 22 de Julho de 1877.

JOSÉ MARIA CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES.

#### Na causa dos srs. irmãos Carvalhos

Em resposta ao sr. dr. João Theodoro, que da minha parte tem direito a todas as attentões, direi satisfazendo a correspondencia de s. exc. de data de ha tempo, que o que certifiquei é o que dos autos consta: 1º que a sentença do muito digno juiz de direito da 2ª vara que se executa a requerimento de Joaquim José de Carvalho não mandou dar posse a este. 2º que não ha despacho do sr. dr. juiz substituto mandando dar posse, e 3º que na qualidade de escravo não dá, e nem podia dar tal posse.

A sentença que se executa julgou nulla o mandado e auto pelo qual o exequente foi removido da casa a requerimento de José Joaquim de Carvalho; e nessa sentença foi expedida a carta de sentença.

O requerente requer que fosse-lhe dada a posse, com o auxilio de força, fazendo-se para isso intimação ao executado, e o merecimento do juiz defiriado como requer, e que quanto ao emprego da força seria empregada quando necessaria, autorizou simplesmente a citação para abrir-se o juizo da execução, e não ordenou que a posse fosse dada, porque se ordenasse outro seria o despacho e de outra forma a debengencia.

Que eu não dei posse, dos autos consta, porque entendendo como venha de dizer o despacho, limitei-me a intimar ao executado a petição, o despacho, e o cumprimento da carta de sentença; o que consta de minha certidão.

A verdade é que a posse foi requerida, e dos autos não ha despacho que mandasse dar nas condições requeridas, nem em outras.

A minha posição de empregado do juizo em que corre o feito, e o estado deste me privou de dar maior desenvolvimento a esta resposta, cumprido-me accrescentar que tanto o exequente sabia que eu não ia dar-lhe posse de casa, que nem ao acto da intimação compareceu, e nenhuma reclamação apresentou contra o meu acto.

S. Paulo, 24 de Julho de 1877.

O escrivão,  
JOAQUIM JOSÉ GOMES.

#### O commercio e o transporte de mercadorias nas estradas de ferro

Os commerciantes abaixo assignados, tendo dirigido ao muito digno superintendente da estrada de ferro de Santos a Jundiaby a representação que abaixo se segue, e tendo recebido o acolhimento que desajaram, solicitam dos srs. superintendente e presidentes das directorias das companhias das estradas de ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, Paulista, Itanos e Mogiana a mesma concessão.

A providencia desejada é a facultade de ser pago o frete de transporte de mercadorias pelo remetente no lugar da expedição, ou pelo consignatario, na estação destinataria.

Quer um como em outro caso, não se dá alteração nas tarifas e por consequencia prejuizo economico quanto ás rendas das companhias e provenientes de transportes de cargas.

A garantia offerecida pelas proprias mercadorias e a responsabilidade, quer do consignatario, como do remetente, quanto ao pagamento do frete, parecem bases procedentes, para que se repella toda a idéa de incerteza e difficuldade quanto á indemnisação.

Se os interesses das companhias ficam preservados de qualquer prejuizo, esta providencia auxilia sobremodo os interesses do commercio.

Se as estradas de ferro, pela rapida facilidade do transporte, constitue um poderoso elemento que concorre para o florescimento do commercio, em relação ao tempo e á distancia, a facilidade nas remessas de mercadorias pelas condições expostas vem auxiliar a celeridade das transacções, duplicando sua acção progressiva.

A companhia da estrada de ferro Sorocabana já adoptou o mesmo systema, acompanhando assim a louvavel resolução da companhia Inglesa.

O pedido que fazemos é uma facilidade trazida á circulação, pelo que nutrimos a esperança de uma solução a elle conformes.

Illm. sr. superintendente da estrada de ferro de Santos a Jundiaby. — Os abaixo assignados, negociantes desta praça, vêm representar a v. s. contra a extinguida feita pela circular n. 90, de 5 do corrente, do pagamento prévio de fretes dos generos nella mencionados e todos os comprehendidos no art. 33 do regulamento das tarifas.

A facilidade, concedida pelas administrações das estradas de ferro, de pagar-se o frete pelo remetente na estação da expedição, ou pelo consignatario no lugar do destino, era uma necessidade palpante, e desde logo serviu de base ao ajuste de ser o frete pago no lugar do destino. Além disto, outros accordos praticos e providencias se estabeleceram com aquella facilidade, e hoje não podem ser alterados sem graves prejuizos para o commercio, sem que, entretanto, as empresas de transportes melhorarem de condição.

Foi a S. Paulo Railway Company a primeira que comprehendeu esta necessidade e que iniciou a idéa que hoje quer limitar. Entretanto, ciosa v. s. que será melhor exigir o pagamento prévio de todos os generos que se tiverem de expedir do que estabelecer as excepções da circular n. 90.

Parece, entretanto, que as medidas onerando sobremodo ao commercio não tem razão alguma economica que a auctorisar por parte da companhia.

Em caso algum deixará ella de ser paga do frete garantido com o genero que lhe é entregue, e com as responsabilidades do remetente e consignatario, quando o genero não attiza ao preço do transporte.

Se a providencia é tomada pela possibilidade de deterioração ou diminuição de peso dos generos especificados na circular, as garantias com que a expedição se faz e as leis da lealdade mercantil impedem com a exigencia. Ou o genero se deteriora e diminui de peso por factos estranhos á companhia ou por culpa de seus agentes,

No primeiro caso, o remetente e consignatario nada têm que reclamar; no segundo, a companhia não se recusará por já estar paga do frete.

E' irreconcilavel em qualquer terreno do direito ou da lealdade mercantil, que «o pagamento prévio do frete não extingue o direito nem o dever da indemnisação».

Seria absurdo supprerem os reclamantes que a medida só tem por fim onerar o commercio e fazer-lhe sentir a falta do poder que tem a companhia pela relação de dependencia em que está com ella o commercio da provincia.

Pedem por isso a v. s. que se digno reconsiderar aquelle seu acto e manter o anterior estado de cousas, com o que em nada se alteram as condições da companhia, e muito lucrará o commercio da capital.

Pontes, Aragão & C.  
José Augusto da Costa & C.  
Angelo Fanihi & C.  
Francisco de Sampaio Moreira.  
Carvalho, Filho & Souza.  
Lebre, Irmao & Sampaio.  
Domingos Bastos & C.  
Albino Judde & C.

Por procuração de M. P. da Silva Brubns, E. Préisce.  
José Antonio Coelho.  
Por procuração de João José Pereira Junior, Fubasca.

Augusto Duprat.  
Joaquim Antonio Pereira.  
Germano Gregorio Rodrigues.  
Manoel Dias da Cruz.  
Manfredo Meyer.  
João Adolpho Schritzmeyer.  
Manoel de Paiva Oliveira.

Por procuração de Theodoro Wille, E. Wagaener.  
Liborio Lúo Alvares Barroso.  
Por procuração de Angelo Fanihi, Angelo Spinelii.

Castello Alves Ferreira.  
José Fernandes Bastos.  
José Antonio de Souza Portugal & C.  
Antonio Pereira de Mello.  
Augusto D. Saraiva.  
Jorge Seckler.

Antonio Proost Rodolpho.  
Antonio Branco de Miranda Oliveira.  
Francisco Gomes dos Santos Lima.  
Melchias Rogério de Salles Guerra.  
José Cesari de Miranda Guerra.  
Joaquim Antonio Leal.  
Mariano José de Medeiros.

Antonio Luiz da Cunha Peixoto.  
Por procuração de Victor Nothmann, Martin Buchard.  
Gustavo Bernard.  
Henrique Luiz Levy.  
A. L. Garraux & C.  
Lebre, Irmao & C.  
Antonio Martins Gomes de Oliveira.

S. Sebastião

INSTRUÇÃO PUBLICA

Illm. sr. redactor.

Em virtude da publicação inserta no n. 6170 de seu «Correio» de 9 de Junho proximo findo, sob a epigraphe supra, consta-me que o pretendente a engejar-se como professor contratado no bairro de Juquery quer, e ainda em commissão especial no referido bairro, de casa em casa, organisando uma relação dos nomes dos meninos alli existentes no caso de frequentarem a escola.

Inscreevi nessa relação, seguindo ovi de pessoas insuspeitas, para accumular avultado numero, alguns que ainda precisam se amamentarem e outros que completaram a idade da puberdade.

Que vontade inaudita de ser professor!

Nessa commissão em que o seu nome andou, mandado talvez do seu «amo», porque de si nada faz, propalou — que era para desmentir o auctor da publicação.

Similante proceder deve ser tachado de cynismo, pelo qual pretende esse valde empolgar o magisterio, querendo desse modo illudir, por meio de uma estatística arranjada á seu modo, a boa fé de altos funcionarios.

Disse e digo que a cadeira do bairro de Juquery quer deve ser supprimida e não provida por não existir o pessoal necessario para matricula e frequencia, prometendo isto demonstrar com a publicação dos nomes dos meninos alli existentes desde a idade de 6 annos a 12, com suas filiações.

Repto: a provincia de S. Paulo tão sobrecarregada de despesas, e passando pela mais terrivel crise financeira pelo desfaleço de seus cofres, não deve, só para se proteger a si mesma, accumular em suas despesas um onus sem utilidade publica.

Voltarei, sr. redactor, as columnas da seu importante jornal, servindo-me das tolas de Guttemberg, se o assumpto chamar-me o v. s. permitir-me.

15 de Julho de 1877.

A verdade.

Agradecimento

Ainda mesmo soffrendo profunda dor em consequencia do prematuro passamento de minha filha Rosalina Eufrosina de Andrade Pereira Arantes, fallecida ás 10 e meia horas do dia 22 do vigente, venho vender o meu natural acanhamento, filio da consciencia de minhas apocadas habilitações, cumprir um dever, em agradecer do intimo do alma, ao sr. dr. Adolpho Gad, pela boa vontade com que tratou da minha filha, durante os 8 dias de seus soffrimentos; quando ainda mesmo conhecendo o estado gravissimo, e que já demostrava não haver cura; maior foram os seus esforços a ver se obtinha, os seus reconhecidos e bons desejos de cural-a. Ficando no entretanto extremamente pehorado, ainda concluo na parte que lhe toca, dizendo, que nesse espaço de tempo, tive occasião de apreciar bem do perto as qualidades meritorias que adornam a tão distincção medico, verdadeiras glorias de um paiz.

Quanto, ao confessar-me tambem grato para com o sr. dr. Jeyme Serra, e fazer menção do seu nome, creio não ser necessario, mais dizer, porque os amigos que o cercam, conhecedores são, da sua intelligencia, dignidade, zelo e boa vontade, com que se presia em taes occasiões.

Occupam tambem um lugar no meu nimio reconhecimento as pessoas que se prestaram, durante a esfermidão, e morte de minha filha, e bem como as que acompanharam os restos mortuos da mesma; das quaes só poderei esquecer quando meus membros regelados pela morte baixarem ao sepulchro.

Finalmente, penso a v. s. precisa, se com este mesquinho tributo de gratidão offendo de algum modo as suas reconhecidas modestias.

ANTONIO JOAQUIM PEREIRA.

A' eminente atriz sra. d. Emilia Adelaide Pimentel

Agora minha senhora falta as geraes, e esperamos ser attendidos.

3-2 Muitos apreciadores do seu talento

### NOTICIARIO GERAL

Annuncios e publicações — Conforme fizeram os nossos collegas da Provincia de S. Paulo, adoptamos o mesmo systema, de não darmos publicidade a annuncios e artigos, quer da capital, quer do interior, uma vez que não venham acompanhados das respectivas importancias, e isto em vista das difficuldades que encontramos em effectuar a cobrança de quantias muitas vezes insignificantes.

Telegrammas — Do Jornal do Commercio tiramos os seguintes:  
Londres, 21 de Julho:  
A cidade de Loupianka, fortaleza da Bulgaria, levantada a curta distancia de Widdin, entregou-se a um corpo de exército russo, sem que houvesse effusão de sangue de nenhum dos lados.

Nova-York, 21 de Julho:  
Os empregados dos caminhos de ferro fizeram parade, pedindo augmento de salario.  
Deram-se tumultos de alguma gravidade; contida a agitação produzida pelo motim.

Larapios — Esses amigos do alheio continuam cada vez mais audazes nas suas façanhas rapinatorias. Na noite de 22 pelas 9 horas tentaram arrombar as portas da loja de sifate do sr. Marques á rua Direita. Se os assaltantes não fossem presentidos pela familia que mora no sobrado, certamente o sr. Marques soffreria algum prejuizo.

Nessa mesma noite houve tentativa de roubo em varios lugares de cidade.  
E' necessario que os urbanos e rondantes redobrem de actividade contra os membros da heroica quadrilha de salteadores que infesta a capital.

Companhia — Cantareira e Esgotos — Continuamos a publicação da lista dos accionistas desta companhia. Já se acham tomadas 9,045 acções, faltando apenas 1955.

JA PUBLICADOS

216 José Ferreira de Mello Nogueira 7328  
217 Antonio José de Oliveira Monteiro 5  
218 Antonio Muniz de Souza 10  
219 Dr. Francisco Quirino dos Santos 5  
220 Dr. José Nicoláo Vergueiro 5  
221 D. F. Bruce 100  
222 Dr. Antonio Quirino de Souza e Castro 20  
223 Dr. Clementino de Souza e Castro 25  
224 D. Thereza de Souza e Castro 25  
225 D. Fortunata de Souza e Castro 25  
226 Dr. Belisario Francisco Coidas 25  
227 Dr. Jeronymo Francisco Ribeiro 10  
228 Hilario Magro Junior 5  
229 D. Anna Joaquina de Souza Castro Lisboa 25  
230 Bernardino Monteiro de Abreu 20  
231 Dr. José Rubino de Oliveira 20  
232 Antonio Ferrera da Silva Sobrinho 10  
233 Fernando Pinto da Silva 25  
234 Paulino José Moreira da Fonseca 6  
235 Dr. Melchades da B. Morte Figueira 3  
236 Paulo Matheira de Mello 5  
237 Carlos Cyrillo de Castro 5  
238 Dr. Carlos Henrique de Aguiar Melchert 10  
239 Alfredo C. Rudge 5  
240 Joaquim Floriano Wanderley 20  
241 D. Alexandrina Maria de Moraes 20  
242 José Vieira de Moraes 20  
243 Coronel Nuno Luiz Bellegarde 2  
244 Dr. José Luciano da Silva Barbosa 5  
245 Miguel Antonio Ribeiro 5  
246 Vicente Gonçalves de Araujo 20  
247 Manoel Francisco da Silva 5  
248 Carlos Augusto Bresser 5  
249 Domingos Loureiro da Cruz 5  
250 Toméio Jho Nunes Ramalão 5  
251 William Turk 5  
252 Antonio Alves da Silva 20  
253 Pedro Chiquet 5  
254 D. Gertrudes Maria de Mendonça 5  
255 D. Anna Bráudia da Silva Prado 1  
256 Quirino Avellino Pinto de Andrade 50  
257 Jesuino Manoel da Silva 3  
258 Tenente-coronel Manoel Vieira de Moraes 20  
259 Dr. Esquevil Peire 20  
260 D. Joaquina Maria do Carmo Pinheiro 10  
261 José Gregorio Rodrigues 10  
262 Joaquim Antunes Leal de Freitas 5

Rink Imperial — O sr. Julio Martin acaba de imprimir uma grande vista lithographica do interior do estabelecimento de patinação sito á rua Alegre desta cidade, e do qual são proprietarios os irmãos Norman-ton.

E' um quadro assez interessante em que se veem representadas muito ao vivo as variadas petipiezas daquelle exercicio aviltando as que tem sua origem na falta de equilibrio dos patinadores.

Agradecemos ao hab. auctor do expressivo desenho o exemplar com que nos deu.

Immigrantes — Antehontem chegaram a esta capital 503 e tantos e hontem cento e tantos prefazendo o total do cerca de 500 colonos todos italianos e com familias.

Infelizmente os que o respectivo fornecedor não teve previo conhecimento da chegada dos que vieram antehontem, de sorte que só á ultima hora teve de dar as necessarias providencias.

E' de toda conveniencia que o fornecedor de alojamento e comestiveis para os immigrants saiba com alguma antecedencia da sua chegada para dar-lhes prompto agasalho, do contrario soffrão elles os sportes em uma terra estranha privação e desgostos que produzirão má impressão quando forem sabidos nos seus respectivos paizes afugentando os que desejem emigrar para o Brazil.

Parto policial — Dia 23:  
Estação central

Por ordem do dr. chefe de policia, foram postos em liberdade, os italianos Paulo Vintoretti e Edwiges Domingues Pereira.

Foram recolhidos ao xadrez da estação, por ordem do sr. dr. chefe de policia, Benedicto da Cruz, Francisco de Assis Severiano, Joaquim Jacques, e o preto Paldoro, escravo do desembargador Candido da Rocha, por andar na rua depois do toque de recolher, sem bilhete de seu senhor; os dois ultimos foram apresentados pela patrulha do corpo de permanentes.

Estação de Santa Iphigenia
A ordem do subdelegado respectivo, foi recolhido ao xadrez desta estação, a preta America, escrava de Joaquim Mariano Borba, a pedido de mesmo senhor.

Estação do Braz
Foi posto em liberdade, à ordem do subdelegado respectivo, José Baptista Marcondes.

Estação da Consolação
A ordem do respectivo subdelegado, foram postos em liberdade os italianos Francisco Oliva e Nicoláo Ferrari.

Penitenciaria
Por ordem do dr. chefe de policia, foi posta em liberdade, Francisca, escrava de Francisco Antonio Barra, e foi recolhida ao celebrou desta estabelecimento, à ordem do subdelegado de Santa Iphigenia, America, escrava de Joaquim Mariano Borba.

Theatro S. José
Hoje a Companhia Dramatica Portuguesa levará á scena pela primeira vez nesta capital o drama em 5 actos Claudia, desempenhando a sra D. Emilia Adelaide o importante papel de protagonista.

Justa reclamação
Muitos commerciantes desta praça tendo conseguido que as companhias de Estrada de ferro Inglesa e Sorocabana adoptassem o systema de ser pago o frete dos transportes de mercadorias pelo remetente no lugar da expedição, ou pelo consignatario na estação destinatária, solicitou dos directores das outras estradas de ferro da provincia concessão da mesma providencia que facilitando a acção do commercio não prejudica os interesses das respectivas companhias.

Semblante appello
é de todo o ponto razoavel pelo que certamente será attendido como deseja a honrada classe commercial.

Campinas - Lê-se na Gazeta de hontem:
THEATRO - Realizou-se ante-hontem o espectáculo que estava annunciado, em beneficio da mãe do sempre lembrado poeta brasileiro Casimiro de Abreu.

Essa senhora, segundo as ultimas noticias, estava em extrema pobreza, e tendo adoecido recorre ao hospital de Misericordia na corte, razão pela qual ali tratavam tambem os admiradores do notavel poeta de obter meios de suavizar os soffrimentos da pobre mãe.

O appello feito ao publico de Campinas foi como era de esperar, bem succedido, pois houve regular concorrência ao espectáculo, especialmente na platéa.

E' digna de louvores a iniciativa desse espectáculo. Mais uma vez os applaudidos occorristas portuguezes se fizeram ouvir tanto nas occorências como em flauta, rabeca, violoncello e cornetim, merecendo como das outras vezes, significativas demonstrações de apreço.

Nos intervallos fallaram sobre o immortal Casimiro de Abreu os srs. Gaspar da Silva, dr. Balthazar Carneiro e dr. Cassiano Bernardo, sendo applaudidos pelo publico.

A cidade de Campinas deu mais uma prova de seus sentimentos generosos, concorrendo para aliviar os soffrimentos pungentes da mãe do illustre poeta lyrico brasileiro.

PRACA DE CORREA DE MELLO - Por indicação apresentada pelo sr. vereador José Bento dos Santos, em a sessão de hontem, resolveu a camara municipal, mudar o nome do largo do Mercado, para o que serve de epigraphe á esta noticia.

O sr. Joaquim Corrêa de Mello merece as maiores demonstrações de apreço e consideração dos seus patrióticos, por isso louvamos a medida adoptada pela nossa edilidade, como uma prova da admiração que lhe votam os seus municipaes.

FORMICIDA CAPANEMA - Fomos hontem verificar em a chacaca do sr. Elisario Ferreira o effeito que produziu essa substancia em 3 formigueiros, nos quais foi applicada ha um mez, e temos como dever declarar que esse effeito foi o melhor possivel, sendo completa a extincção dos ditos formigueiros.

Informam-nos que foram oferecidas duas latas desse formicida á camara municipal, ficando ella de marcar o dia para proceder á experiencia.

Diz o Diario que o sr. dr. Cassiano foi nomeado medico do hospital de Misericordia daquela cidade.

Prado Fluminense - Dando conta das corridas effectuadas a 22 do corrente diz o Gazeta de Noticias que em todos os sentidos essa festa foi uma das melhores que o Jockey Club tem offerecido ao publico da capital do imperio.

Ao todo, entraram na poule 64.740\$ rs. e em apostas particulares outro tanto; ajunte-se a isso as entradas, passagens, tolletes e mais despesas miudas, e pôde-se dizer com affluente que essas corridas fizeram dançar de 200 a 300 contos de réis!

Generosa iniciativa - Os engenheiros residentes na cidade da Fortaleza, do Ceará, associando-se ao pensamento geral de protecção ás victimas da seca daquela provincia, constituiram-se em associação para o fim de construir casas de pães em que possam ser abrigados os desgraçados habitantes do sertão que, compellidos pelo terrivel flagello, têm refugio para a capital e suas immedições.

E querendo associar todos os seus collegas do imperio a tão elevado e nobre commettimento, nomearam comissões nas provincias do sul e norte, para receberem donativos destinados áquelle fim, pedindo-lhes não só o obolo mas tambem sua cooperação para idéas que bu-cam realisar, e recommendando-lhes que ás respectivas commissões provinciaes remetam elles o que quizerem dar ou conseguirem obter per meio da subscripção.

S. José dos Campos - A Joven America reclama pela nomeação do promotor para aquella comarca.

O mesmo jornal pede providencias contra um tal mestre Bonifacio curador de loucos e de outras enfermidades, que zomba da credulidade de alguns individuos daquela localidade.

Obituário - Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

- Julietta, 8 mezes, filha do sr. Belarmino Augusto de Aragão. Spasmus.
Praxedes, 1 anno, filho de Francisco Simões dos Santos. Convulsões.
Quiteria Francisca das Chagas, 77 annos. Affecção cerebral.
Manoel, 50 annos, falleceu no Hospicio de Alienados. Hepatite Chronica.
Rozalina, 3 mezes, filha de Anna Joaquina de Andrade. Darrhês.
O recommendado Pedro, filho natural da Maria Luiza, quanto ao mais não consta da certidão.

EDITAL

O doutor Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, juiz de orphãos e auzentes nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo et cetera.

Faço saber aos que o presente edital da praça virem e delle noticia tiverem, que a requerimento do doutor procurador fiscal da fazenda e por haver completado o prazo de um anno da arrecadação da casa em ruínas da ladeira de Santa Ephigenia, o porteiro deste juizo José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a praça de venda e arrematação no dia dois de Agosto proximo futuro, e será effectivamente arrematada por quem mais der, a referida casa em ruínas. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar tres editaes de um só theor, que serão affixados á porta da casa das audiências e publicados pela imprensa do que se lavrará certidão para constar. D do e passada nesta imperial cidade de S. Paulo aos vinte e um de Julho de mil oitocentos setenta e seta. Eu Francisco do Amaral, escrivento juramento que o escrevi. Eu Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, escrivão que o subscrevi.

Bellarmino Peregrino da Gama e Mello
Edital de praça da casa em ruínas da ladeira de Santa Ephigenia, na forma supra declarada.
Para v. s. ver e assignar. 3-2

ANNUNCIOS

Leilão de prendas

Pede-se encarecidamente ás pessoas que arrematarem prendas no leilão em favor das victimas da seca, e que ainda não as pagaram, o obsequio de o fazer com toda a brevidade, visto a respectiva commissão ter de dar destino ao producto da mesma leilão.
S. Paulo, 21 de Julho de 1877.

Vista do Bink
Vende-se a 500 rs.
RUA DE S. BENTO, 37. 2-1

Instituto Polytechnico de S. Paulo
De ordem da directoria praviu nos srs. socios que está novamente marcado o dia 1.º de Agosto proximo ás 6 horas da tarde, para ter lugar a eleição da nova directoria, e tratar-se da publicação da revista correspondente ao corrente anno, e os convido á se reunirem no dia e hora citados.
Sala das sessões do Instituto Polytechnico de S. Paulo em 23 de Junho de 1877.
O 1.º secretario
Trigo de Loureiro. 3-1

Precisa-se
de dois serventes, um para o serviço de meza, outra para o serviço dos quartos, no hotel do Pariz 31, rua de S. Bento. 3-1

Vende-se
um negocio de secos e molhados, com pouco sortimento, proprio para um principiante, sito á rua da Liberdade n. 12, além da largo da Forca; quem o pretender dirija-se ao lugar supra. 3-1

Piano
Na rua das Flores n. 13, tem um para alugar, com excellentes vozes. 4-1

Um professor
das linguas portugueza e franceza offerece-se para leccionar em casas de familia, collegios ou em alguma fazenda desta provincia; para tratar na rua do Ypiranga n. 20. 3-1

Costureira
Precisa-se de uma boa costureira; paga-se bem ordenado, á rua Direita n. 21. 3-1

Companhia cantareira e esgotos
Esta companhia, cuja directoria é composta dos srs. barão de Três Rios, dr. Raphael Aguiar Paes de Barros, dr. Falcão Filho, e com o capital de 2.200.000\$000 rs., distribuido em ações de 200\$000, está com 9,000 ações.
Restam a subscrver 2.000 ações.
As pessoas que quizerem comprar a resto d'essas ações podem se dirigir ao escritorio e commercial do sr. coronel Antonio Proost Rodolpho, ou á typographia da Provincia de S. Paulo com Emilio Raugel Pestana. 8-8

Botões e medalhas de prata
Com a effigie de Saldanha Marinho de um lado, e do outro com as palavras seguintes, Deus, Patria, Liberdade, ao Merito.
Vende-se na casa de Jolas de Hippolyto Sapley.
35-RUA DA IMPERATRIZ-35
S. PAULO. 6-0

MEDICO
O dr. Jyomo Serca continúa á residir á rua da Princesa n. 10.
Dá consultas, de manhã até ás 10 horas, e de tarde de 2 e meia até 4.
Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite. 10-2

Formicida Capanema

privilegiado pelo governo geral em 23 de Julho de 1873

Unico deposito na cidade de S. Paulo

Continúa a ser em casa de

M. P. da Silva Bruhns

30 Rua Direita 30

Preço de cada lata contendo 5 litros é de 15\$000 rs. Para fóra não só pôde vender menos de uma caixa com duas latas. 25-8

IMPORTANTE TINTURARIA FRANCEZA

A VAPOR

30 Rua da Imperatriz 30

Tinge-se de quaesquer cores toda a qualidade de fazendas e roupas de homens e senhoras, como sejam: preto, marron, havana, cinza claro, cinza escuro, vermelho, solferino, roza, green, magenta, roxo, violeta, azeitona, verde, amarello, ouro, azul, azul ferrete, azul marino, au-ora, perola, alerim, etc., etc., omittindo tudo que pertence á arte de tinturaria.
Tira-se nodas e limpa-se roupa de homens e senhoras, sem nodhar.

Encarrega-se de lavar e tingir ornamentos de egro-fas, tapetes de salão, etc.
Aprompta-se roupa para luto em 24 horas.

AVISO - A dita casa previne ao Publico tanto desta capital como do interior, que não tem agente algum na provincia, nem na capital.

O proprietario
J. M. Ginoyer.

14

Officina de Santo Antonio

Grande carpintaria á vapor

NO BEXIGA

Os proprietarios desta importantissima officina tem a honra de comunicar a todos os seus amigos e frequentes, e a todos os srs. carpinteiros e constructores civis que se acha inaugurada a sua grande carpintaria a vapor na Bexiga.

Esta officina para a qual os seus proprietarios nada pouparam affim que ella fosse de todo ponto digna da confiança do publico, e para que a par da perfeição dos seus trabalhos, apresentasse a modicidade de preços até ao justissimo reclamado, é a mais completa e bem montada da provincia.

Tem machinas para os seguintes trabalhos:
Apparelho de latentes, apparelho de sualhos e forras por todos os systemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem machinas para furar e respigar, torneados lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha, para cossesque, ditas de almofadas até 3 palmos de largura proprias para os srs. marceneiros.

Na mesma vende-se linda falha de raiz de oleo, de vinhatico e de jacarandá.
Encarrega-se de papieiros e grandes fornecimentos tanto para a capital como para o interior. 20-13

Bierrembach & Irmãos

premiado na Exposição nacional

CAMPINAS

Officinas movidas á vapor

Fabrica de chapéus de todas as qualidades
Recebem chapéus de Europa
Em Campinas

CASA FAMILIAR
RUA DE S. BENTO

Cabelleireiro de Paris

E. HUSSON, 14 rua de S. Bento
Previne ao publico que encontra sempre na sua loja um bello sortimento de perfumarias, linas das primeiras casas de Paris e também de como colas, tranças Magalhães, e ornamentos tudo muito recente ao tollet das eximias e de primeira mão de uso mais moderado, as cabelleiras e aparatos, por preço muito razoavel. Quer a partir de hoje a dit. publico p. l. boa qualidade de sua fazenda, e tambem pela perfeição, accio e barateza de seu trabalho.
Linda sala de fazer barba e cortar cabellos. Tem sempre habes artistas para satisfazer as pessoas que o honrarem com sua confiança.
48-RUA DE S. BENTO-48

"Gazeta de Noticias"

do Rio de Janeiro
ASSIGNATURAS a \$80\$00 por seis mezes e a 16\$000 por um anno.

bem como
ANNUNCIOS a 120 reis a linha de typo commum recabem-se
NA RUA DIREITA N. 30
S. Paulo. 7-0-7

ECONOMIA DOMESTICA

O muito conhecido e affirmado sabão vegetal para tirar podres.
O seu rival e unico effiz remedio.
Elliz odo talgico e para dores de dentes.
Achem-se á venda em casa de
VIUVA GENIN
12-RUA DA IMPERATRIZ-12
S. Paulo. 25-7

Praça de Santa Cruz n. 40
Fundição de ferro e bronze, fabrica de machinas, importação das mesmas tanto para a lavoura, como para

industria
Officina de caldeireiro de ferro para o fabrico e concerto de caldeiras de vapor

AVISO Bink Imperial BONDS

De hoje sexta feira 20 de Julho em diante, por arranjo particular, ha Bonds que partirão do Bink na rua Alegre, ás 9.30 10 e 10 horas e 20 minutos da noite para o Carmo. Passagem 200 rs. 6-5

Ao commercio

Compra-se um negocio de secos e molhados que seja bem sortido e afregueado, nesta cidade, preferindo-se na rua do Commercio; quem quizer vender dirija carta fechada á redacção deste jornal, designando a rua e numero da casa, para as iniciaes A. & P.
Paga-se bem e a dinheiro. 5-3

ATENÇÃO

Marcellina e Clotilde presentemente casadas e estabelecidas nesta capital, propõe-se a dar lições de dança nos collegios e casas particulares; para tratar á rua de S. Bento n. 33. 15-6

Tintureiro

Precisa-se com brevidade de um bom tintureiro para a fabrica de tecidos « S. Luiz » em Piracicaba, não se pôde darida em pagar bom ordenado. Para mais informações, nesta cidade á rua de S. Bento n. 57, loja.
S. Paulo 23 de Julho de 1877. 2-2

# REGULAMENTO DO RINK IMPERIAL

- 1.º É prohibido a qualquer pessoa atravessar o rink sem os competentes patins.
- 2.º A nenhum patinador é permitido patinar com bengalla, guarda-chuva, ou qualquer outra coisa perigosa aos outros patinadores.
- 3.º Em cada sessão é só permitido um numero limitado de patinadores.
- 4.º Os patinadores que não se sujeitarem ás direcções do mestre do rink, não serão mais admittidos.
- 5.º O patinador, que não estiver sufficientemente adiantado, na opinião do mestre, não poderá patinar nas sessões da noite.
- 6.º É prohibido aos patinadores fumar, quando estão patinando.
- 7.º Roga-se ao publico não atirar objeto algum sobre o rink.
- 8.º Para a melhor accommodação dos frequentadores do rink, só será permitido um numero limitado em cada sessão.

**Roberto Normanton.**

## O RINK IMPERIAL

acha-se aberto todos os dias

7 ás 9 horas da manhã  
11 ás 1 ,, ,, tarde  
4 ás 6 ,, ,, ,,  
7 1/2 ,, 10 1/2 ,, ,, noute

VENDE-SE PATINS

**Cartões de entradas para um mez:**

15000 por pessoa com direito de patinar com seus proprios patins

SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS (DIAS E NOUTES) ESPECIAES PARA SENHORAS

**SÓ SE ADMITTE FAMILIAS**

**Entradas para familias por um mez:**

2 pessoas	20,000 réis
3 ,,	25,000 ,,
4 ,,	30,000 ,,
5 ,,	35,000 ,,
6 ,,	40,000 ,,

Com direito de patinar com seus proprios patins

As pessoas que tomarem entradas mensaes e não possuirem patins, poderão alugar a razão de 500 réis por noute

As entradas mensaes não são transferiveis

**Roberto Normanton.**

## PHOTOGRAPHIA AMERICANA

Rua da Imperatriz 58

**Retratos a 5000 a duzia**

Trabalha-se todos os dias e por todos os systemas; não importando o tempo chuvoso.

Os srs. photographos da provincia

encontrão neste estabelecimento tudo que for mister á sua arte, drogas, papel, machioss, e mais utensilios, tudo de primeira qualidade, para que o estabelecimento receba tudo directamente da Europa.

## Armazem Central

DE

Papeis de forrar casas, vidraçaria, espelhos, molduras douradas e tudo que pertence a este ramo, por atacado e a varejo, 25 por cento menos que na côrte, em virtude de receber estes artigos directamente da Europa, em grande escala.

**Rua Direita N. 17**

GRANDE REDUCCAO DE PREÇOS MACHINAS AFFIANÇADAS

## UNICO GRANDE DEPOSITO DE Machinas de costura

GRANDE REDUCCAO DE PREÇOS MACHINA AFFIANÇADA

de todos os melhores autores até hoje conhecidos

Machinas de mão:  
» pé: Princesa Imperial, Saxonia, e Taylor.  
» » » Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker.  
» » » e mão: Taylor e Saxonia.

**Preços baratissimos!**

Machina de mão: 22000 até 50000 rs.  
» » » e pé: 65000 até 80000 rs.  
» » pé: 65000, 75000 até 120000 rs.

10 até 20 por cento mais barato do que em outra qualquer parte!

10 até 20 por cento mais barato do que em outra qualquer parte!

## Affiançadas Affiançadas

ó no grande deposito da RUA de S. BENTO N. 56  
Vende-se igualmente todos os accessorios, como tambem azeite, linhas, retroz, etc.  
POR PREÇOS BARATISSIMOS

**56 Rua de S. Bento 56**

## Dôres de dentes

Quem precisa e não acredita, continúa a soffrer

No largo de S. Bento 88 (S. Paulo), cura-se quaesquer dôres de dentes ou ou raiz, instantaneamente sem o minimo encommodo, não tendo direito a pagamento quem não curar.

Preço de cada dente 10000; tudo em casa da familia 20000.

Para os pobres cura-se quatro dentes por cada dia, gratis.

Vende-se nas casas abaixo mencionadas o mesmo remedio rigorosamente affiançado e já sufficientemente conhecido sob o nome de « Brancacciano ».

Rio-Claro—Botica do sr. dr. Evaristo Gauttier, rua do Commercio, 68.

Bragança—Botica do sr. Gabriel da Silva Vasconcelos, rua do Commercio, 71.

Campinas—Redacção do Diario de Campinas e na botica do sr. Antonio Soares de Mello, rua do Commercio, 51.

Santos—Redacção do Diario de Santos.

S. Paulo—Escriptorio do autor, largo de S. Bento, 88.

Nesta ultima casa vende-se tambem um efficacissimo alcoolado balsamico para fortificar as gengivas moles.

N. B.—Cada vidro do « Brancacciano » irá acompanhado de uma nota explicativa para guiar a sua applicação.

Roberto Brancacciano. 15-15

Vende-se

um balcão e vidraças para uma loja. Para tratar á rua Direita 21, loja de costureira. 3-2

## Theatro S. José Companhia Dramatica Portugueza

DE Emilia Adelaide Pimentel

Hoje! Hoje!

QUARTA-FEIRA 25 DE JULHO DE 1877

A primeira representação do drama em 5 actos de Giacometti, traducção do exm. sr. Rangel de Lima

## CLAUDIA

Personagens	Actores
Claudia	D. Emilia Adelaide
A Condessa	D. Gertrudes
Avelina, sua filha	D. Livia
A marquez de Cornelia Buniui	D. A. Alvarenga
Princesa Beringaria	D. Felicidade
Maria	D. Eugenia
Frederico, filho da Condessa	Sr. Alvaro
Barão Alberto Bossi	Sr. Brandão
Capitão e Alchieri	Sr. Mattos
Anacleto Bounanici	Sr. Barreto
Principe Beringario	Sr. Costa
Um criado da Condessa	Sr. Dias
Outro criado	Sr. Meuro

Preços

- 1.º Ordem—10000
- 2.º Ordem—10000
- 3.º Ordem—6000
- Cadeiras—2000
- Getees—1500
- Galerias—1000

## Limeira Botica dos Indios

RUA DO COMMERCIO N. 95 (No Bexiga)

Chegou um grande sortimento de drogas e preparações officinaes e especialidades estrangeiras, avia-se receitas, edicas a qualquer hora do dia ou da noite, com promptidão e acerto; no mesmo estabelecimento tem commodos bastantes para receber e tratar de enfermos sobre direcções dos srs. medicos formados, isto é, não sendo molestas contagiosas, tem tambem bixas mostras para alugar; tem quem as vá applicar; a mesma pessoa sabe sangrar, tirar dentes e applicar ventozas sarjadas e secas, tambem tem sala reservada para os srs. medicos consultarem e operarem a qualquer enfermo.

ROCH

## Cabelleireiro

Rua da Imperatriz N. 32

Tem a honra de prevenir ao Respeitavel Publico desta capital, e da provincia, que para a occasião da grande festa da inauguração acaba de receber um grande sortimento de cabellos, teses como Magdalenas, chignons, anglizes, crespos e tudo quanto concerne aos penteadores das senhoras; preços moderados, como costuma.

ESPECIALIDADE 15-13  
Penteados de Senhoras.

## Theatro Provisorio

Sociedade Lyrica Italiana NESTA SEMANA,

Estreia da companhia Lyrica Italiana, com a grande opera em 3 actos do maestro cavalheiro Donizetti

## Maria de Bohan

Personagens

Maria de Bohan	Sra. Letizia Zaccani Muzella
Gondy	Sra. Luiza Canepa
Conde de Chalais	Sr. Luiz Leini
Duque de Chevreuse	Sr. Jeronimo Spalazzi
Fiesque (capitão dos archieiros)	Sr. Eduardo Pons
Aubry	Sr. Desiré
Visconde	Sr. Canepa
Um cortezão	N. N.

Córos, cavalheiros, alabardeiros, soldados, etc. A orchestra será regida pelo distincto director maestro cavalheiro Canepa, e o plano pelo maestro G. Giraudon.

A empresa tem a honra de apresentar ao illustrado Publico Paulistano as seguintes operas, do novo repertorio:

MARIA DE BOHAN  
1. MASNAIERI, opera em 4 actos do maestro cavalheiro Donizetti.  
DOM PASQUALE, do maestro Donizetti.  
RUY BLAS, opera em 4 actos do maestro cavalheiro Donizetti, e outras mais escolhidas do velho repertorio.

Os bilhetes acham-se desde já á venda em casa do sr. Levy.

PREÇOS  
Camarotes de 1.º e 2.º ordem—15000  
Cadeiras—3000

Galerias—1000

Typ. do Correio Paulistano